



DECRETO Nº 5385, DE 02 DE MARÇO DE 1993.

Dispõe sobre desclassificação de aprovado no Concurso Público homologado pelo Decreto nº 4939/92.

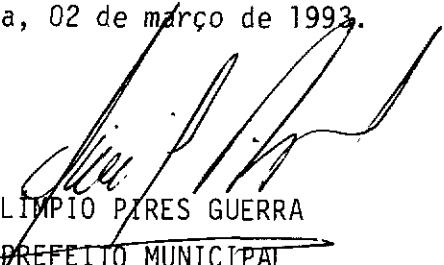
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e considerando o expediente nº 009/93, do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica desclassificada Rosilene Rodrigues Sete da aprovação no Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 4939/92, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, por não ter comparecido à Prefeitura em tempo hábil, para preenchimento de vaga.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 02 de março de 1993.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.